

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E A INCLUSÃO DOS PEDAGOGOS BILÍNGUES NO CONTEXTO ESCOLAR

Marcelo da Nóbrega

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Caraúbas/RN, Brasil

marcelo.nobrega@alunos.ufersa.edu.br

Mifra Angélica Chaves da Costa

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Caraúbas/RN, Brasil

mifra@ufersa.edu.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo abordar a educação bilíngue de surdos e pensar a formação dos pedagogos bilíngues no contexto escolar. Fundamenta-se, no reconhecimento da lei de Libras nº 10.436/2002, decreto nº 5.626/2005 e a lei 14.191/2021 da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1) e da Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua (L2), assegurando o acesso linguístico e educacional dos estudantes surdos. Este escrito está embasado em: Strobel e Perlin (2014); Skliar (1998) e Gesser (2009) autores/as que abordam sobre a educação de surdos numa perspectiva bilíngue. Esse modelo educacional valoriza a identidade cultural e linguística da comunidade surda, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e acadêmico dos alunos, ao superar práticas de integração. Nesse contexto, a presença de pedagogos bilíngues nas escolas mostra-se essencial para a efetivação da proposta bilíngue, uma vez que esses profissionais possuem formação específica para atuar em Libras e em Língua Portuguesa, bem como competências pedagógicas adequadas às necessidades dos estudantes surdos. Este trabalho se configura de abordagem qualitativa e relato de experiência. A atuação do pedagogo bilíngue contribui para a mediação do processo de ensino-aprendizagem, a eliminação de barreiras comunicacionais e a consolidação de práticas pedagógicas condizentes com as necessidades dos discentes surdos. Dessa forma, a formação e atuação desses profissionais no sistema público de ensino representa um avanço na garantia do direito à educação de qualidade para estudantes surdos, em consonância com as políticas públicas de educação bilíngue no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Educação bilíngue de surdos; Libras; Pedagogo bilíngue.

A educação contemporânea enfrenta o desafio de atender a uma sociedade cada vez mais diversa do ponto de vista linguístico e cultural. Nesse cenário, a formação e a inclusão dos futuros pedagogos bilíngues tornam-se fundamentais para a promoção de práticas educacionais democráticas. Esses profissionais desempenham um papel essencial na mediação do conhecimento em contextos multilíngues, contribuindo para a valorização da diversidade e para a garantia do direito à educação de todos os estudantes.

A formação do pedagogo bilíngue deve articular conhecimentos pedagógicos, linguísticos e culturais, preparando-o para atuar em diferentes realidades educacionais, como na educação de surdos, no atendimento a estudantes imigrantes e em contextos escolares que demandam o uso de mais de uma língua. Dessa forma, a inclusão desses futuros profissionais no sistema educacional fortalece as políticas de educação inclusiva e amplia as possibilidades de ensino-aprendizagem.

Assim, discutir a inclusão dos futuros pedagogos bilíngues é essencial para compreender os avanços e os desafios da formação docente, bem como para refletir sobre práticas pedagógicas que promovam equidade, acessibilidade e respeito às diferenças no ambiente escolar.

Depois de ter cursado uma graduação, que foi a licenciatura em Matemática pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, campus Mossoró/RN e, atualmente, ser professor de Matemática da rede pública do município de Caraúbas/RN. Foi dada a oportunidade de ensinar dois alunos surdos e nesse período, não tinha intérprete de Libras. Houve muita dificuldade em se comunicar com os surdos. Nesse contexto, surgiu o interesse em cursar a licenciatura em pedagogia bilíngue: Libras/Língua Portuguesa, o qual está em andamento, pelo Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica Parfor Equidade na UFERSA, campus Caraúbas.

Foram muitas lutas do povo surdo, até ganharem alguns espaços em meio a sociedade, a lei de Libras nº 10.436/2002, decreto nº 5.626/2005, reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão no Brasil. A lei de nº 14.191/2021, visa garantir que a Libras seja a primeira língua para os surdos e a língua portuguesa seja a sua segunda língua, com esse feito, a educação bilíngue de surdos passou a ser uma modalidade de ensino no Brasil.

É de suma importância que o professor conheça Libras, para que ocorra a educação bilíngue da comunidade surda nas escolas. Entenda que o aluno surdo é um sujeito histórico e possui inúmeras potencialidades e que a Libras é a sua língua visual espacial. Por ela que o surdo tem acesso ao mundo, aos conhecimentos. Destaca Campello (et al. 2012).

Não somos somente nós que defendemos essa tese. Reforçamos que há um número relativamente grande de mestres e doutores, pesquisadores de diversas áreas de conhecimento, além de professores de ensino básico e superior, que identificam essa realidade e atuam nessa luta conosco. Todos os pesquisadores sérios proclamam que as escolas bilíngues para surdos, cujas línguas de instrução e convívio são a Libras (L1) e o Português escrito (L2), são os melhores espaços acadêmicos para a aprendizagem e inclusão educacional de crianças e jovens surdos.

O aluno surdo pode aprender as mesmas coisas que o ouvinte, o profissional tem que saber as várias estratégias metodológicas para se ensinar o surdo, para que o processo de ensino e aprendizagem seja eficaz. Para o aluno surdo uma imagem, terá a mesma importância de um texto, conforme a didática do professor, por isso a importância de conhecer a história dos surdos, sua cultura e identidade.

É preciso entender a importância da educação bilíngue e do trabalho dos pedagogos bilíngues no contexto escolar, em uma perspectiva inclusiva nas instituições de ensino, para que a comunidade surda, possa continuar lutando por mais direitos e entender o seu papel na sociedade contemporânea, facilitando a comunicação e a interação no meio em que vivem.

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS EM PAUTA

Segundo o Art. 22 do decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a LDB, é fundamental pois determina que as instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do Ensino Fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes de diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa. (Brasil, 2005).

Para Silva (2024) a alfabetização e letramento de surdos requer que a língua de sinais seja reconhecida como uma língua natural e utilizada como primeira língua, nesse processo de

aquisição da leitura e escrita, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) torna-se fundamental, pois através dela o aluno surdo compreende a língua escrita [...] a Língua de Sinais permite à criança surda significar o mundo e a si própria, já que essa tem papel constitutivo na subjetividade. Brasil (2014, p. 6) determina que:

A Educação Bilíngue de surdos envolve a criação de ambientes linguísticos para a aquisição da Libras como primeira língua (L1) por crianças surdas, no tempo de desenvolvimento linguístico esperado é similar ao das crianças ouvintes, e a aquisição do português como segunda língua (L2). [...] O objetivo é garantir a aquisição e a aprendizagem das línguas envolvidas como condição necessária à educação do surdo, construindo sua identidade linguística e cultural em Libras e concluir a educação básica em situação de igualdade com as crianças ouvintes e falantes do português.

O documento deixa claro que, a Educação Bilíngue de surdos é compreendida como o ensino que respeita a condição, seu entendimento e conhecimento enquanto surdo, numa perspectiva de construir sua própria cultura, no entanto, levando em consideração a aprendizagem da Língua Portuguesa como segunda língua. “Percebe-se que o documento citado demonstra uma política linguística que determina o conhecimento das duas línguas, durante o processo escolar, atribuindo de forma autêntica à língua de sinais, Libras como L1” (Brasil, 2014, p.6).

Segundo Gesser (2009) a par desse entendimento, admitir a Educação Bilíngue, compreender as contribuições e desdobramentos da linguagem no processo de ensino-aprendizagem, na produção cultural e identitária, no reconhecimento do eu e do próximo para posterior estabelecimento da inclusão e da alteridade, reverbera na emergente confirmação de direitos linguísticos das pessoas surdas como fundamentais em aspectos educacionais, sociais, cognitivos e particulares de cada sujeito. Direitos esses fundamentados no direito linguístico, à aquisição da linguagem, à aprendizagem, uso, preservação e enriquecimento da língua materna, direito a fazer opções linguísticas, ao tratamento especializado, ao seu reconhecimento como indivíduo bilíngue e de desenvolvimento multicultural.

De acordo com Skliar (1998) nesse sentido, as questões como – a defesa e resgate do sentido de educação dialogicamente construído com a cultura, a desigualdade que afeta diretamente a produção de realidades e a representação de possibilidades mediante caráter do homem moderno – 71 carecem de um olhar sensível a fim de perceber que a temática e discussão sobre a educação das pessoas surdas, o bilinguismo e a Educação Bilíngue extrapolam questões de paradigmas superficiais e alcançam em profundidade os fundamentos de nossa sociedade. Desse modo, a investigação sobre educação em contexto da surdez aponta à necessidade de discussão dentro de um contexto amplo de educação, o qual inclui as relações

multi e interculturais, múltiplas identidades, mecanismos de poder e políticas relativas às diferenças.

Para Bueno e Lacerda (1998), ao longo da história, a comunidade surda enfrentou diversas lutas e movimentos sociais para ser reconhecida e ter seus direitos assegurados. Grande parte desses esforços se deu no âmbito da educação, uma vez que, até o século XVI, os surdos eram vistos como sujeitos que não podiam ser educados. Assim, desde o século XVI, a história da educação dos surdos tem sido marcada por perspectivas educacionais adversas, tais como: o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo. Conforme Goldfeld (2001, p. 30):

[...] a partir das pesquisas da professora Lingüista Lucinda Ferreira Brito, sobre a Língua Brasileira de Sinais. No início de suas pesquisas, seguindo o padrão internacional de abreviação das línguas de sinais, a professora abreviou esta língua de LSCB (Língua de Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros) para diferenciá-la LSKB (Língua de Sinais Kaapor Brasileira, utilizada pelos índios 12 Urubu-Kaapor no Estado do Maranhão. A partir de 1994, Brito passa a utilizar a abreviação Libras (Língua Brasileira de Sinais), que foi criada pela própria comunidade surda para designar a LSCB.

Segundo Lacerda (2006) ele entende que a inclusão de alunos surdos traz benefícios aos ouvintes como oportunidades de: conviver e aprender a respeitar as diferenças, conhecer mais sobre a surdez, a cultura surda e a língua de sinais. Todavia, “o custo dessa aprendizagem/elaboração não pode ser a restrição de desenvolvimento do aluno surdo” (Lacerda, 2006, p. 182). Lacerda (2006, p. 182) defende que:

A escola, para além dos conteúdos acadêmicos, tem espaço para atividades esportivas, de lazer, de artes e de criação, nas quais poderiam conviver crianças com diferentes necessidades, desde que as atividades fossem preparadas e pensadas para isso. Não se trata de inserir a criança surda nas atividades propostas para ouvintes, mas de pensar atividades que possam ser integradoras e significativas para surdos e ouvintes.

Para Goldfeld (2001), na concepção da comunicação total a língua oral não deveria ser privilegiada para a educação dos surdos, mas sim, todas as formas de comunicação possíveis, o que estimulou o uso do português sinalizado. Portanto, essa segunda filosofia educacional tinha como foco os processos de comunicação dos surdos com surdos e dos surdos com os ouvintes, importando-se tanto com a aprendizagem da língua oral como também com a utilização de recursos espaços-visuais. Veja Docentes IES (2021).

Escolas e Classes Bilíngues de Surdos respeitem a especificidade linguístico-cultural de bebês, crianças, jovens e adultos Surdos e surdocegos e que, portanto, a legislação nacional deve considerar a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade específica que permitirá o convívio entre pares Surdos em ambientes linguisticamente adequados e o pleno desenvolvimento dos Sujeitos Surdos.

Strobel (2008) destaca esse fato ao expor que inúmeras vezes, para serem considerados e integrarem espaços onde o ouvintismo se destaca, as pessoas surdas necessitam aderir ao que a cultura ouvinte determina como natural, ou seja, a utilização de uma língua oral. Quando, na verdade, o desenvolvimento marcado por uma língua específica, em diferente modalidade, resulta em fator enriquecedor cultural e identitário. Assim, segundo Strobel (2008, p. 22) “simplesmente os sujeitos surdos têm seus modos de agir diferente de sujeitos ouvintes”, que são fundamentalmente ancorados na especificidade linguística.

Segundo Goldfeld (2001), trata-se de uma filosofia educacional defensora de que o surdo deve ser bilíngue: deve adquirir como língua materna a língua de sinais, por ser considerada a língua natural dos surdos. Já como segunda língua, o surdo deve aprender a modalidade escrita da língua oficial de seu país. Nesse contexto, vale ressaltar que a língua dos surdos não é universal, no Brasil tem a Libras e nos Estados Unidos têm a *American Sign Language* (ASL).

Segundo Caporali (2005) o bilinguismo possibilita ao surdo adquirir/aprender a língua que faz parte da comunidade surda. O trabalho bilíngue educacional respeita as particularidades da criança surda, estabelecendo suas capacidades como meio para essa criança realizar seu aprendizado. Esta proposta também oferece o acesso à língua oral e aos conhecimentos sistematizados, priorizando que a educação deve ser construída a partir de uma primeira língua, a de sinais, para em seguida ocorrer a aquisição da segunda língua, o português (oral e/ou escrito). Para Perlin (2005, p. 51 - 73).

É uma identidade subordinada com o semelhante surdo, como muitos surdos narram. Ela se parece com um ímã para a questão das identidades cruzadas. (...) O encontro surdo-surdo é essencial para a construção da identidade surda, é como um abrir do baú que guarda os adornos que faltam ao personagem. (...) Os surdos são surdos em relação à experiência visual, longe da experiência auditiva. Essa diferença que separa a identidade ouvinte (...). As identidades surdas estão aí, não se diluem totalmente no encontro ou na vivência em meios sócio-culturais ouvintes.

A nota da FENEIS, do ano de 2021, deixa claro a exemplificação de que não é só a presença de uma língua, mas sim do contexto que tudo isso representa para a educação de surdos no país. Afinal, integrar alunos e o ensino de Libras é importante para uma sociedade inclusiva, [que] devem ser mantidos na máxima prioridade. E ainda assim, a existência da educação bilíngue de surdos é essencial para garantir um ambiente escolar que permita o florescimento dos níveis mais desenvolvidos da identidade, cultura e língua dos surdos, possibilitando assim o máximo desenvolvimento acadêmico e social desses educandos. (Feneis, 2021). Brasil (2021):

capítulo V-a da educação bilíngue de surdos Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos. § 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.

Nesse sentido, o movimento surdo defende a garantia do direito linguístico, o qual deve se estender à educação surda, por meio de políticas educacionais e linguísticas específicas. No Brasil, há legislação suficiente para amparar a implantação de políticas linguísticas e educacionais específicas que respeitem os direitos linguísticos surdos. Partindo desta crença, a Feneis idealizou a proposta de implementar a educação bilíngue de Surdos como modalidade de ensino independente na LDB, com o seu grupo de trabalho, que foi atendida pelo Senador Flávio Arns que instaurou o Projeto de Lei nº 4.909/2020 que contou com uma grande articulação com os políticos de diferentes órgãos, na Câmara Federal e Senado Federal como também em comissões favoráveis às pautas defendidas pela Comunidade Surda, reforçada com várias carta de apoio em nome de diferentes instituições (Brasil, 2020). Após o longo processo de articulação entre a Feneis, representantes e outros em defesa do projeto, foi aprovado em duas instâncias e, posteriormente, sancionada no dia 3 de agosto de 2021 pelo Presidente da República. A nova Lei nº 14.191/2021, institui a modalidade de educação bilíngue de surdos na LDB apoiado por bases legais e teóricas (Brasil, 2021).

FORMAÇÃO DOS PEDAGOGOS BILÍNGUES NO BRASIL

O curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue: Libras/Língua Portuguesa forma profissionais preparados para atuar na educação de pessoas surdas, valorizando a Libras como primeira língua e o português na modalidade escrita, como segunda língua. A proposta do curso é promover uma educação bilíngue, respeitando a identidade, a cultura e a comunidade surda.

São muitos os desafios e muitos os conhecimentos adquiridos no curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue do Parfor Equidade na UFERSA campus Caraúbas. Atualmente, a turma concluiu o 3º período do curso, que é o primeiro curso presencial do Nordeste, as maiores

dificuldades surgem, por não ter nenhum aluno surdo na turma, dificultando assim, a interação e a comunicação com a comunidade surda, ficando um pequeno atraso na proficiência em Libras. Com isso, o aluno do curso de pedagogia bilíngue, tem que buscar além dos muros da universidade, a proficiência em Libras, fazendo cursos e participando de eventos e cursos em Libras, no curso de pedagogia bilíngue tem professores surdos e ouvintes, facilitando assim, a comunicação com os professores e desmistificando um pouco das dificuldades encontradas na aquisição de outra língua.

Durante a graduação, o estudante aprende fundamentos da pedagogia, didática, psicologia da educação e políticas educacionais, além de disciplinas específicas voltadas para a educação bilíngue, a Libras, a linguística das línguas de sinais e metodologias de ensino para alunos surdos. O curso também discute a importância da acessibilidade e dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

O pedagogo bilíngue pode atuar na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), gestão escolar, em escolas bilíngues para surdos, classes inclusivas, instituições especializadas, produção de materiais pedagógicos acessíveis, projetos educacionais voltados à inclusão e espaços não-escolares (empresas, hospitais, presídios, Organização Não-Governamental (ONG's) e etc. Esse profissional tem um papel fundamental na construção de uma educação mais justa, democrática e respeitosa com as diferenças linguísticas e culturais.

A Pedagogia Bilíngue: Libras/Língua Portuguesa contribui para a formação de educadores comprometidos com a inclusão, a equidade e a valorização da diversidade, fortalecendo o acesso das pessoas surdas a uma educação de qualidade, em que surdos e ouvintes possam se comunicar, acontecendo assim a inclusão.

A educação bilíngue tem se expandido de forma significativa no contexto educacional contemporâneo, exigindo dos pedagogos competências que vão além da formação docente tradicional. Nesse cenário, o pedagogo bilíngue enfrenta diversos desafios de ordem linguística, pedagógica, cultural e institucional, que impactam diretamente o processo de ensino-aprendizagem.

Um dos principais desafios refere-se à manutenção da proficiência linguística nas duas línguas de instrução. O pedagogo bilíngue necessita dominar não apenas a comunicação cotidiana, mas também o vocabulário acadêmico e pedagógico, assegurando clareza conceitual e precisão linguística no ensino dos conteúdos curriculares.

Outro aspecto relevante diz respeito à formação pedagógica específica para a educação bilíngue. Muitas formações iniciais não contemplam metodologias próprias desse contexto. A

ausência dessa preparação pode dificultar a articulação entre o ensino da língua e o desenvolvimento pleno dos alunos.

O planejamento curricular também se configura como um desafio, uma vez que o pedagogo deve alinhar as diretrizes educacionais nacionais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a propostas pedagógicas desenvolvidas em duas línguas. Além disso, há a necessidade de adaptar materiais didáticos que, frequentemente, não consideram as especificidades culturais e linguísticas dos estudantes.

No que se refere à avaliação da aprendizagem, o pedagogo bilíngue enfrenta a complexidade de distinguir se as dificuldades apresentadas pelos alunos estão relacionadas ao conteúdo acadêmico ou às limitações linguísticas. A carência de instrumentos avaliativos adequados ao contexto bilíngue pode comprometer a análise precisa do desenvolvimento dos estudantes.

A diversidade cultural presente em contextos bilíngues também exige atenção, uma vez que o pedagogo deve promover a valorização equitativa das línguas e culturas envolvidas, contribuindo para a construção da identidade bilíngue dos alunos e evitando hierarquizações culturais.

Adicionalmente, destacam-se desafios relacionados à comunicação com as famílias, que nem sempre compreendem os objetivos, os métodos e o tempo necessário para a consolidação da educação bilíngue. Expectativas irreais quanto à fluência imediata podem gerar tensões entre escola e comunidade.

As questões institucionais, como a sobrecarga de trabalho, a escassez de recursos pedagógicos, a falta de formação continuada e, em alguns casos, a baixa valorização profissional, impactam diretamente a atuação do pedagogo bilíngue, tornando necessária a implementação de políticas educacionais que reconheçam a complexidade dessa prática docente.

Esse artigo foi elaborado, a partir das observações e das atividades vivenciadas em sala de aula pelo autor, no curso de licenciatura em pedagogia bilíngue Libras/Língua portuguesa, o curso está sendo muito importante para a formação dos futuros pedagogos bilíngues, as aulas são muito bem elaboradas, dentro do contexto do curso, também são muitos os desafios e muitos os avanços proporcionados pelos professores do curso, com muita interação e incentivo.

A participação em eventos e as aulas de campo que o curso proporciona aos alunos, é uma experiência prática de grande relevância, já que o aprendizado se dá com o casamento da teoria e a prática. O principal desafio é adquirir proficiência em Libras, para isso o aluno tem que se aventurar em um oceano de eventos que envolva a educação bilíngue de surdos e cursos de Libras, do básico ao avançado.

Seguindo o perfil de alguns autores em que o texto faz o embasamento teórico, o pedagogo bilíngue precisa entender que não é só a presença de uma língua, mas de todo o contexto que representa a educação de surdos no País, a educação bilíngue de surdos é essencial para garantir um ambiente escolar que permita a inclusão o desenvolvimento da identidade, a cultura e a língua dos surdos.

O curso de licenciatura em pedagogia bilíngue: Libras/Língua portuguesa, ofertado pelo Parfor Equidade na UFERSA campus Caraúbas RN, é o primeiro curso presencial do Nordeste, os futuros pedagogos do curso, são os pioneiros, e precisam arregaçar as mangas das camisas e usarem óculos surdos, como dizem alguns palestrantes que vão para a jornada pedagógica do curso, para adquirir proficiência em Libras, que é o principal desafio, a aquisição de uma língua não é tarefa fácil, os pedagogos precisam valer a pena todos os conhecimentos adquiridos no curso.

A diversidade dos alunos do curso, é de suma importância para o ensino e aprendizagem, já que o curso é para professores, são várias as formações que se complementam no dia a dia dentro da sala de aula, alunos de outras cidades, envolvendo novas culturas, costumes e crenças, dentro desse contexto, faz com que se adquira uma gama de conhecimentos, como também aumenta os desafios impostos no cotidiano da turma, precisando de empatia, resiliência e trabalhar mais o coletivo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa era abordar a educação bilíngue de surdos e a inclusão dos pedagogos bilíngues no contexto escolar. Foi observado que a aquisição das duas línguas (Libras e Português escrito) é fundamental, para que a criança surda principalmente, possa ser alfabetizada com Libras como sua primeira língua e português como sua segunda língua, com esse feito, toda a comunidade surda passa a entender a sua cultura, seus costumes e a viver em meio a sociedade.

Nesse contexto, se viu como é o processo de formação dos pedagogos bilíngues e as dificuldades enfrentadas por esses profissionais da educação bilíngue de surdos, uma boa qualificação é de suma importância para que aconteça o ensino e aprendizagem dos surdos de maneira clara e objetiva.

Na visão dos autores discutidos, o trabalho dos pedagogos bilíngues é fundamental para os surdos, principalmente, na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, é nessa fase que a criança surda, precisa da ajuda desses profissionais qualificados, para aprender a alfabetização e o letramento, utilizando a Libras para poder aprender a língua escrita, que é o português.

O artigo busca entender a educação bilíngue de surdos e o trabalho dos futuros pedagogos bilíngues nas escolas e nos ambientes específicos, que esses profissionais podem trabalhar, com competência, atendendo todos os requisitos básicos, para um melhor ensino e aprendizagem dos surdos, facilitando assim, a interação de toda a comunidade surda e incentivando os surdos para continuar lutando por mais direitos e reconhecimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Relatório do Grupo de Trabalho**, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue –Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em 13 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação de surdos. Disponível em: . Acesso em 09 out. 2023.

- BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos na LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.html. Acesso em: 20 fev. 2022. [Links]
- BUENO, J. G. S. (1998). **Surdez, linguagem e cultura.** Cadernos Cedes, 19(46), 41-56.
- CAPORALI, S. A.; DIZEU, L. C. T. B. **A Língua de Sinais constituindo o sujeito surdo.** Campinas – SP: Educ. Soc., vol. 26, nº91, p. 583-597, maio/agosto de 2005. Disponível em www.cedes.unicamp.br. Acesso em 24 Abr 2020.
- CAMPELLO, Ana Regina de Souza. **Pedagogia Visual/Sinal na Educação dos Surdos.** In: QUADROS, R.M.; PERLIN, G. **Estudos Surdos II.** Editora Arara Azul. 2007.
- CAMPELLO, Ana Regina e Souza *et al.* **Carta aberta dos doutores surdos ao ministro Mercadante** (8 jun. 2012). Disponível em: <<https://docplayer.com.br/16922306-Elaborada-pelos-sete-primeiros-doutores-surdos-brasileiros-que-atuam-nas-areas-de-educacao-e-linguistica.html>>. Acesso em 25 jun. 2023.
- DOCENTES IES. **Carta Aberta de Docentes do Ensino Superior em apoio ao PL nº 4.909/2020 - Sobre a inserção da Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na LDB.** Brasil: Online, junho de 2021. Disponível em:<https://drive.google.com/drive/folders/19Y5D3lJzZrOO52HcC54NO68S_IT3ZShw> Acesso em 10 out. 2023.
- FENEIS. **Nota da FENEIS sobre o PL 4909/2020.** Online, 2021. Disponível em: . Acesso em 15 set. 2023.
- GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- GOLDFELD, Márcia. **Breve relato sobre a educação de surdos. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista.** São Paulo: Plexus, 2001.
- LACERDA, Cristina. B. F. **Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos.** 1998.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência.** Cad. CEDES, Campinas, v. 26, n. 69, p. 163-184, ago. 2006. Disponível em . Acesso em 22 mai. 2020.
- PERLIN, Gladis T. T. **Identidades surdas.** In: SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 51-73.
- PICKERSGILL M. **Bilingualism, Current Policy and Practice.** In: Gregory S et al. **Issues in Deaf Education.** David Fulton Publishers. 1998: 88-97.
- SILVA, Livia Cecília Mesquita. **Alfabetização e letramento na perspectiva da educação bilíngue de surdos: uma revisão sistemática.** 2024. 20 f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2024.
- SKLIAR, Carlos. **Bilingüismo e biculturalismo: uma análise sobre as narrativas tradicionais na educação dos surdos.** Revista Brasileira de Educação. n. 8, p. 44-57, maio/jun./jul./ago., 1998.
- STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.